



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2021**

**ATA NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E VINTE E UM**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 9A - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 13 - PROPOSTA Nº. 1171/20 - GAP - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA  
POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 14 - PROPOSTA Nº. 19/21 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO  
DE DURAÇÃO LIMITADA EM CARNAXIDE, ALARGADA À QUINTA DA NORA**
- 15 - PROPOSTA Nº. 20/21 - DMT - CRIAÇÃO DE 3 NOVAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO  
DE DURAÇÃO LIMITADA - ZEDL CENTRAL PARK (1), ZEDL RUA ESTEVÃO LOPES E  
ENVOLVENTES (2) E ZEDL JUNÇA (3)**
- 16 - PROPOSTA Nº. 21/21 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO  
DE DURAÇÃO LIMITADA NA RUA ERNESTO VEIGA DE OLIVEIRA -  
ALARGAMENTO DA ZEDL DA FUNDIÇÃO DE OEIRAS**

- 17 - PROPOSTA Nº. 22/21 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA EM OEIRAS - ALARGAMENTO DA ZEDL DA “ZONA HISTÓRICA DE OEIRAS”**
- 18 - PROPOSTA Nº. 23/21 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA PARQUE ANJOS, NºS. 10-A, 10-B E 10-C, R/C DTO., EM ALGÉS**
- 19 - PROPOSTA Nº. 24/21 - GAEP - PLANO E ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021, DA “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, EM” - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1012/2020, DE 18/11 E SUJEIÇÃO A NOVA APROVAÇÃO**
- 20 - PROPOSTA Nº. 25/21 - GAEP - “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.” - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 3º. TRIMESTRE DE 2020**
- 21 - PROPOSTA Nº. 26/21 - GAEP - “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 3º. TRIMESTRE E 4º. TRIMESTRE DE 2020**
- 22 - PROPOSTA Nº. 27/21 - DGEV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO – RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO**
- 23 - PROPOSTA Nº. 28/21 - GCAJ - ACORDO PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NºS. 9 A 12, EM ALGÉS - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 187/2020, DE 18 DE MARÇO**
- 24 - PROPOSTA Nº. 29/21 - GCAJ - ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIARIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - INÍCIO DO PROCEDIMENTO**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 25 - PROPOSTA Nº. 30/21 - DCS - COVID-19 - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS**
- 26 - PROPOSTA Nº. 31/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECCIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 27 - PROPOSTA Nº. 32/21 - DDS - ACEITAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTO DOADO AO MUNICÍPIO**
- 28 - PROPOSTA Nº. 33/21 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 6, 1F, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA**
- 29 - PROPOSTA Nº. 34/21 - DGSH - REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO PARA O FOGO SITO NA RUA RAUL MARIA CARVALHO, Nº. 2 B, BAIRRO DE SÃO MARÇAL**
- 30 - PROPOSTA Nº. 35/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 1, 3º. FTE., BAIRRO DO POMBAL**
- 31 - PROPOSTA Nº. 36/21 - DCS - SUBVENÇÃO FINANCEIRA À EQUIPA MÓVEL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E INTERVENÇÃO PRECOCE PARA A ADJUDICAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, DO PROJETO DE LICENCIAMENTO, DO PROJETO DE EXECUÇÃO E O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**
- 32 - PROPOSTA Nº. 37/21 - DMT - ALTERAÇÃO VIÁRIA - IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA PAUL HARRIS - OEIRAS**
- 33 - PROPOSTA Nº. 38/21 - DAEGA - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE MÉRITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2020/2021**
- 34 - PROPOSTA Nº. 39/21 - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - LISTA DEFINITIVA ANO LETIVO 2020/2021**

- 35 - PROPOSTA Nº. 40/21 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. SEMESTRE DE 2021**
- 36 - PROPOSTA Nº. 41/21 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 4º. TRIMESTRE DE 2020**
- 37 - PROPOSTA Nº. 42/21 - GCAJ - ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE GESTÃO DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO**
- 38 - PROPOSTA Nº. 43/21 - DOM - Pº. 2020/164-DEM - “BENEFICIAÇÃO NA COBERTURA DO MERCADO DE ALGÉS” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR, FINAL, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 39 - PROPOSTA Nº. 44/21 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO RECREIO DE OEIRAS” - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1184/2020 E DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO**
- 40 - PROPOSTA Nº. 45/21 - DP - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 5 PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DE OEIRAS, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO**
- 41 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2021-----

-----ATA NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E VINTE E UM-----

----- Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma CiscowebeX, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Professor Doutor André Levy Martins Coelho, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

----- Faltou a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e cinquenta e dois minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número trinta e seis, de dois mil e vinte, de dois de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Armando Soares. -

----- Não participou na votação o Senhor Vereador André Levy, por não ter estado

presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Ata número tinta e sete, de dois mil e vinte, de quatro de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Armando Soares. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador André Levy, por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número trinta e oito, de dois mil e vinte, de dezasseis de dezembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Armando Soares.-----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador André Levy, por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

### 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um a vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de oitenta e oito milhões trezentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois euros.

### 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS: -----



----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, os quais são:-----

----- Reunião de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte: -----

----- “Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte) -  
Aprovação da nova estrutura orgânica dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e respetivo Regulamento Orgânico - Adiada; -----

----- Concurso público, com adjudicação por lotes, destinado ao fornecimento de  
“reagentes e consumíveis para a Unidade Laboratorial pelo prazo de três anos: dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três” - Revogação do ato de abertura do procedimento e abertura de novo procedimento - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ---

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais com vista à  
aquisição de um sistema de gestão comercial, em regime e ASP (Application Service Provider) e respetivos serviços conexos, com a entidade EPAL, em consórcio com a Altran e os CTT -  
Alteração das propostas de deliberação anteriormente aprovadas exclusivamente em matéria de prazo de entrada em vigor do contrato bem como do teor da minuta de contrato aprovada no tocante à modalidade de pagamentos. Aprovação de nova minuta do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Reunião de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um:-----

----- “Informações:-----

----- Tomou conhecimento dos Balancetes do Movimento de Tesouraria às datas de trinta de dezembro de dois mil e vinte e treze de janeiro de dois mil e vinte e um. -----

-----Tomou conhecimento da aprovação pela ERSAR no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, do Plano Controlo da Qualidade da Água para o ano de dois mil e vinte e um, dos SIMAS de Oeiras e Amadora. -----

----- Proposta de ratificação: -----

-----Procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “Euromex - Facility Services, Limitada”, pelo valor de cento e dez mil novecentos e noventa e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um mês, passível de ser renovado por cinco iguais períodos, até ao início da vigência da prestação de serviços decorrente de um procedimento por concurso público internacional, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e um - Despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de trinta de dezembro de dois mil e vinte, foi ratificado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais para execução, com caráter de urgência, da empreitada de “Desvio da Conduta Adutora em Fibrocimento - Oeiras Parque - Cacilhas”, consulta à entidade Mafrágua, Limitada, pelo preço base de cento e cinco mil seiscientos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de sessenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e vinte e um de dezembro de dois mil e vinte) - Aprovação da nova estrutura orgânica dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e respetivo Regulamento Orgânico - Retirada; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de catorze de dezembro de dois mil e vinte e vinte e um de dezembro de dois mil e vinte) - Abertura de procedimento, no âmbito do ajuste



direto, destinado à valorização das infraestruturas verticais e horizontais, à entidade “Duff & Phelps”, pelo preço base de dezanove mil novecentos e oitenta euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de seis semanas - Retirada; -----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de um Assistente Técnico para a Divisão de Leituras e Serviços Operacionais - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de um Assistente Técnico para o Departamento de Gestão e Exploração de Redes - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para provimento de um Assistente Técnico para a Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Relatório anual de execução - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - dois mil e dezanove - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado ao “Fornecimento Contínuo de Material Codificado em Armazém de Economato, para o ano de dois mil e vinte e um”, pelo preço base de quarenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de fornecimento de trezentos e sessenta e cinco dias - Retirado; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado ao fornecimento contínuo de selos de segurança para contadores de água, para “stock” de armazém, pelo preço base de trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no prazo de três anos, a executar nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, ou até que a verba

se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
-----Procedimento por concurso público destinado à aquisição de serviços para fornecimento e manutenção de plantas ornamentais interiores em todos os edifícios dos SIMAS em Oeiras e Amadora - Anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro - Adjudicação à entidade “Hosiplante - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, Sociedade Anónima”, pelo valor de vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao limite de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----  
-----Procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais CONNECT para aquisição de computadores portáteis - Adjudicação à entidade “Claranet Portugal, Sociedade Anónima”, pelo valor global de quarenta e sete mil seiscentos e catorze euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de entrega de trinta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----  
-----Procedimento por concurso público, destinado ao fornecimento e instalação de grelhas, linhas de vida e arejadores de alta segurança - Adjudicação à empresa “Manusystems - Manutenção de Sistemas, Unipessoal, Limitada”, pelo preço de cento e sessenta e três mil cento e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o fornecimento e instalação a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----  
-----Abertura de procedimento, por consulta prévia a três entidades, destinado à valorização das infraestruturas verticais (edifícios) e horizontais (tubagens e seus componentes), com consulta às entidades “Mckinsey International, Inc. - Sucursal”, “Roland Berger - Consultores de Estratégia, Limitada” e “American Appraisal (Duff & Phelps)”, pelo preço base de dezanove mil novecentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de seis semanas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----



----- Empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios em diversos locais do Concelho de Oeiras, anos dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois” - Concurso público vinte mil e sessenta e sete, de dois mil e vinte - Suspensão do Ato de Consignação - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no Concelho de Oeiras - Ratificação-sanação do ato praticado pelo júri do procedimento de rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Aprovação da nova estrutura orgânica dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora bem como o respetivo Regulamento Orgânico - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número quinhentos e cinquenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Moção de homenagem a Eduardo Lourenço, apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e quatro votos a favor, sendo dez do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, na sua primeira sessão após o desaparecimento físico de Eduardo Lourenço, prestar-lhe a homenagem devida aos “que se vão da lei da morte libertando”, propondo um minuto de silêncio em sua memória. -----

----- Número quinhentos e cinquenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre

proposta CMO número novecentos e sessenta e três, de dois mil e vinte - DMAG/DMAGP/DGP

- Quarta alteração do Mapa de Pessoal aprovado para dois mil e vinte, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com duas abstenções, sendo uma do Centro Democrático Social-Partido Popular e uma do Bloco de Esquerda, aprovar a quarta alteração do Mapa de Pessoal dois mil e vinte. -----

-----Número quinhentos e cinquenta e quatro, dando conhecimento que na reunião de quinze de dezembro de dois mil e vinte, apreciou a proposta de deliberação número novecentos e vinte, de dois mil e vinte - GAEP - Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, com parecer do Fiscal Único. -----

-----Número quinhentos e cinquenta e cinco, dando conhecimento que na reunião de quinze de dezembro de dois mil e vinte, apreciou a proposta de deliberação número novecentos e vinte e um, de dois mil e vinte - GAEP - Municíпия - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e um.-----

-----Número quinhentos e cinquenta e seis, dando conhecimento que na reunião de quinze de dezembro de dois mil e vinte, retirou da agenda a proposta de deliberação número mil e doze, de dois mil e vinte - GAEP - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Plano e Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um.

-----Número quinhentos e sessenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Congratulação - “Convento da Cartuxa - Património Cultural Monumental”, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor,



Câmara Municipal  
de Oeiras

sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, expressar a sua congratulação e louvor ao Governo da República e à Câmara Municipal de Oeiras pela celebração de um protocolo de cedência, por um período de quarenta e dois anos, do antigo Convento da Cartuxa, que permitirá a recuperação e valorização deste importante património cultural, para usufruto da população de Oeiras e de todo o país. -----

----- Número quinhentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e onze, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DPOC - Plano de Desenvolvimento Estratégico, Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e cinco, Orçamento Municipal e Mapa e Orçamento de Pessoal para dois mil e vinte e um, na qual deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente e dois do Partido Social Democrata, com nove votos contra, sendo cinco do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda e com duas abstenções, sendo uma do Centro Democrático Social-Partido Popular e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o Plano de Desenvolvimento Estratégico, as Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco (e seguintes), que incluem segundo a natureza da despesa, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Mais Relevantes;-----

----- O Orçamento da Receita e Orçamento da Despesa;-----

-----O Mapa e Orçamento de Pessoal para dois mil e vinte e um.-----

----- Número quinhentos e setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e dezanove, de dois mil e vinte - SIMAS - Orçamento e Grandes Opções do

Plano para o ano de dois mil e vinte e um e autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, um do Partido Social Democrata e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com dois votos contra, sendo um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um, dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, bem como autorizar previamente a assunção de compromissos plurianuais.-----

-----Número quinhentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil cento e vinte e um, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Transferência de competências para as Autarquias Locais e Intermunicipais - Não aceitação nos domínios da “Saúde” para o ano de dois mil e vinte e um, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, um do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com quatro abstenções do Partido Socialista, não aceitar a transferência de competências no âmbito da Saúde e da Ação Social para o ano de dois mil e vinte e um, nos termos constantes nos diplomas sectoriais publicados.-----

-----Número quinhentos e setenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e sessenta sete, de dois mil e vinte - DMAG/DFP/DP - Isenção do pagamento de remunerações em imóveis municipais cedidos para fins não habitacionais para os meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes



Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento de remunerações devidas pelas empresas ao Município de Oeiras identificadas no documento, e que desenvolvem atividades de restauração e bebidas ou hotelaria em imóveis para fins não habitacionais do Município de Oeiras, durante os meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte, perfazendo nesse período o valor total de quarenta e dois mil novecentos e cinco euros e setenta e oito cêntimos. -----

-----Relativamente aos espaços comerciais sites em bairros municipais e dos armazéns do Bairro do Alto dos Barronhos, a que se refere a proposta de deliberação número quinhentos e treze, de dois mil e vinte, a isenção do pagamento de remunerações referente aos meses de novembro e dezembro, no valor total de cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos. -----

----- Relativamente aos mercados e feiras, a isenção do pagamento de remunerações referente aos meses de novembro e dezembro, no valor total de trinta e nove mil oitocentos e quatro euros. -----

----- -Que relativamente às entidades que já tenham pontualmente efetuado os pagamentos a que se referem os pontos anteriores, designadamente do mês de novembro, seja emitida a correlata nota de crédito. -----

----- Número quinhentos e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e trinta e oito, de dois mil e vinte - GAF - Atribuição de comparticipação financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de

Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, no valor de trezentos e cinquenta euros, em despesas correntes, para fazer face à despesa com o aluguer de um autocarro de passageiros. -----

-----Número quinhentos e oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e quarenta e nove, de dois mil e vinte - GAF - Protocolo de cooperação - Atribuição financeira à União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar, enquanto forma de apoio a iniciativas das Freguesias, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, o seguinte: -----

-----No ano de dois mil e vinte, atribuir sob a forma de subsídio, o valor global de cento e sessenta e seis mil vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos em despesa de capital, destinado à aquisição de um veículo pesado de transporte de passageiros, incluindo Kit para transporte de crianças. --- -----

-----No ano de dois mil e vinte e um e pelo período de vigência do protocolo de cooperação, a atribuição de uma comparticipação financeira anual, sob a forma de subsídio, no valor de dez mil euros em despesa corrente, destinado a auxiliar nas despesas inerentes à atividade de transporte. -----

-----A minuta do protocolo de cooperação. -----

-----As transferências das verbas para a União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, de acordo com a metodologia definida para os apoios a



considerar. -----

----- Número quinhentos e oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número mil e cinquenta e dois, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Acertos relativo ao processo de comparticipação financeira às Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias para funcionamento dos estabelecimentos de infância - Terceiro trimestre de dois mil e vinte, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no valor de mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte. -----

----- A reposição, por parte das Uniões de Freguesia e valores abaixo discriminados, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o terceiro trimestre de dois mil e vinte: -----

----- - Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- - União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - oitocentos e quinze euros e noventa e três cêntimos; -----

----- - União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - treze mil duzentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos; -----

----- - União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - oito mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos; -----

----- Total - vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos. -----

----- Número quinhentos e oitenta e três, dando conhecimento que na reunião de vinte e

três de dezembro de dois mil e vinte, apreciou a proposta de deliberação número mil e sessenta e seis, de dois mil e vinte - DMOTDU - Cedência de utilização de um conjunto patrimonial localizado na Quinta da Cartuxa, em Oeiras. -----

**6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----**

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Toda a gente sabe o estado de calamidade em que nós estamos, a minha e a preocupação da comunidade em geral é muita, por isso gostaria de saber qual o estado da situação no Município e quais as medidas, quer a nível empresarial, quer outras, que estão a ser tomadas, na medida em que foi criado um Grupo de Trabalho para o efeito.” -----

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----**

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: ----

-----“Nas últimas reuniões tenho vindo a informar a Câmara relativamente ao ciclo de visitas que têm estado em curso das trinta e oito unidades de creches, jardim-de-infância, das IPSS do Concelho e esse ciclo findou no passado dia catorze de janeiro com as últimas visitas a Queluz de Baixo e a Porto Salvo. -----

-----Contactadas as trinta e oito entidades e feitas reuniões de trabalho com as suas equipas e com os seus dirigentes, estamos a ultimar o relatório que, oportunamente, será enviado ao Senhor Presidente para análise e que representa a avaliação feita por mim e pelos Serviços como resultado da visita a esses estabelecimentos das IPSS, que prestam serviços de educação para a primeira infância no nosso Concelho, em complementaridade dos jardins-de-infância da rede pública, que, como se sabe, apenas agrega cerca de mil quatrocentas e quarenta e duas crianças, dos três aos cinco anos, mas maioritariamente dos cinco e dos quatro anos e, por isso, trata-se de uma rede de importância absolutamente fundamental na prestação dos serviços de educação na primeira infância.” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**8- INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:** -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:-

----- “Ontem vários trabalhadores da Câmara fizeram a recolha de votos nos lares e a pessoas confinadas em casa, por estarem positivos com COVID ou em isolamento, a qual decorreu de forma muito positiva, tendo sido feita a recolha de trezentos votos. -----

----- A vacinação nos lares e nos equipamentos de deficiência terá início amanhã e o Município reforçou as equipas do ACES com dezasseis enfermeiros, o que vai permitir que esteja concluído sexta-feira, ou seja, entre quinta e sexta feira todos os lares e unidades residenciais de idosos e de deficiência estarão vacinados, por isso, iremos vacinar em cerca de sessenta entidades e serão vacinadas duas mil cento e cinquenta pessoas entre os utentes e os funcionários. -----

----- Relativamente aos dados do COVID do Município estamos com um total de sete mil e sessenta acumulados, recuperados cinco mil quinhentos e noventa e sete, óbitos cento e dois, ativos mil trezentos e sessenta e um. Estamos com uma incidência dos catorze dias de oitocentos e noventa e sete casos por cem mil habitantes, por isso estamos quase no risco extremo da gravidade para o COVID-Dezanove.”-----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:** -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Dos trabalhadores do Município, neste momento, temos trinta e duas pessoas infetadas, o que significa que estamos bastante acima do habitual.-----

----- Neste momento, em termos acumulados temos cento e oitenta e seis de situações de infeção desde o início da pandemia e onze mil cento e cinquenta e quatro recuperados.-----

----- Na sequência do Decreto do estado de emergência e da regulamentação que saiu logo de seguida do Governo foram tomadas as medidas adequadas para efetivar aquilo que estava determinado em matéria de trabalho e em matéria de organização dos Serviços. -----

-----Por despacho número onze do Senhor Presidente foi determinado o teletrabalho obrigatório em todas as situações em que tal se impunha e se recomendava.-----

-----Foram determinadas quais as funções não compatíveis com o teletrabalho e foram criadas todas as condições para se implementar o teletrabalho como regime generalizado em toda a Câmara Municipal. -----

-----Foram reajustados os modos de trabalho para se cumprir aquilo que temos que cumprir de forma presencial, para além de todas as tarefas operacionais também o atendimento presencial está garantido em todas as áreas da Câmara, se bem que por marcação.”-----

**9A - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY:**-----

-----O Senhor Vereador André Levy disse o seguinte: -----

-----“Eu não tenho informações, ia fazer a pergunta, à qual o Senhor Vereador Nuno Neto já respondeu, por isso, passo”-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Vice-Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Quero falar sobre o voto antecipado recolhido, quer no passado domingo, quer nos estabelecimentos prisionais, no Hospital-Prisão de Caxias e no Instituto Padre António Oliveira, também em Caxias.-----

-----No dia onze fui ao Estabelecimento Prisional de Caxias, no Reduto Norte, onde recolhemos quarenta votos de quarenta e sete inicialmente inscritos.-----

-----Está a crescer substancialmente a participação cívica por parte dos reclusos, o que é sinal que o trabalho de sensibilização para a manutenção dos direitos cívicos destes cidadãos tem sido muito bem feito.-----

-----O processo de recolha de votos correu muito bem, considerando as circunstâncias. --

-----Estivemos numa sala à parte e os reclusos eram chamados um a um para exercer o seu direito de voto.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nesse mesmo dia recolhemos os votos de dois jovens do Instituto Padre António Oliveira, também em Caxias. São os jovens que estão em regime de reclusão. -----

----- No dia catorze, fomos ao Hospital-prisão de Caxias onde tínhamos vinte e sete inscritos e foram recolhidos vinte votos, ou por desistência, ou por transferência, e três deles, felizmente, porque saíram em liberdade. -----

----- No domingo, tivemos o voto antecipado em Oeiras, tínhamos cerca de oito mil e quinhentas participações e tivemos seis mil e quinhentos votantes. -----

----- Detetaram-se algumas situações de acumulação, mas, felizmente, eu fiz a volta pelas secções de voto e o Senhor Presidente também fez a mesma volta e ambos concordávamos que o que estava a acontecer nas filas eram acumulações dada a afluência em determinada hora, por exemplo, no Pavilhão Carlos Queirós, em Carnaxide, havia nove mesas de voto e dessas nove mesas de voto sete delas estavam a funcionar sem qualquer espera e duas delas com alguma espera prolongada, o que significa que era, sobretudo, uma questão de afluência temporária. -----

----- O Senhor Presidente já fez um louvor sobre isto, mas sendo minha competência a realização do ato eleitoral, é justificado um forte agradecimento, quer à organização por parte dos Serviços, concretamente à doutora Vera Carvalho e aos Serviços por ela liderados, quer aos colaboradores do Município de Oeiras que se voluntariaram para acompanhar o ato eleitoral, quer no voto antecipado no passado domingo, quer também na recolha de votos nos estabelecimentos prisionais de Caxias, quer no Hospital-prisão, quer no Instituto Padre António Oliveira, quer a recolha de votos nos lares e nos confinados e isolados.-----

----- Como o Senhor Presidente costuma referir que a democracia já não é o que era e as forças políticas, hoje, têm muita dificuldade em indicar pessoas para as mesas de voto e com a pandemia piorou substancialmente, mas nós temos cerca de cinquenta funcionários que trabalharam afincadamente e a equipa que está a trabalhar na organização da votação em Oeiras, esteve impecável, até agora, ainda faltam alguns dias, mas nada temos a apontar, trabalham até

horas impróprias e sempre com muita vontade e com muito empenho e o trabalho tem corrido muito bem, portanto, a eles o nosso agradecimento, porque têm sido absolutamente inexecutáveis.”-----

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** acrescentou o seguinte:-----

-----“Sobre o ato eleitoral, porque fui votar, gostaria de dizer que, de facto, a organização estava bastante cuidadosa em todas as mesas e houve, de facto, uma acumulação, eu estive cerca de uma hora para votar, mas pertencia a uma das tais duas mesas, as mesas seis e sete, das Marias, dos Manueles, das Marlenes e dos Nunos. -----

----- Não sei se seria possível duplicar essas duas mesas dada a situação. -----

-----Devo dizer que houve uma correção e uma organização exemplar e que as funcionárias e o Senhor Vice-Presidente estão de parabéns.”-----

**11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:** -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Morgado** prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e os colegas do Executivo, assim como as restantes pessoas que estão a assistir a esta reunião – dirigentes e colaboradores do Município, esperando que estejam todos bem de saúde. -----

-----Dado o facto de não ter havido lugar a período de informações nas reuniões anteriores, pois foram extraordinárias, aqui dou nota da minha presença em dois eventos realizados em dezembro do ano transato: -----

----- - No dia dezoito de dezembro, pelas onze horas e trinta minutos, estive presente na entrega de casas a doze famílias carenciadas, que decorreu no Edifício Atrium.-----

----- - No mesmo dia, pelas dezoito horas, assisti à cerimónia de reabertura da Igreja Matriz de Oeiras após as obras de reabilitação interior e exterior, com a presença do Senhor Cardeal Patriarca, Dom Manuel Clemente.”-----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:**-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Quero dar alguma informação relativamente à pandemia.-----

----- Eu acabei de assinar um despacho que irá ser divulgado aos Senhores Vereadores relativamente a algumas medidas que vamos adotar na prevenção e de alguma restrição no acesso ao espaço público.-----

----- Como a nossa Câmara durante o período da pandemia, particularmente na primeira e na segunda fase, teve sempre como atitude, como várias vezes referi, não ir além daquilo que eram as orientações das autoridades de saúde, ou do Governo, mas também não ficar aquém, portanto, tivemos sempre uma atitude de moderação e julgo que estivemos bem, porque tanto na primeira, como na segunda fase, Oeiras conseguiu manter-se com níveis de infetados muito inferior à média da Área Metropolitana de Lisboa, o que não acontece agora nesta terceira fase, portanto, nesta terceira fase, Oeiras está na situação mediana da Área Metropolitana de Lisboa. --

----- Na minha opinião isto significa que realmente terá sido um erro e, provavelmente, não se vai repetir, o facto de apresentar situações diferenciadas em Municípios que têm uma grande interdependência uns dos outros, como Cascais, Oeiras, Lisboa, Amadora, etc., a meu ver consideraram uns de muito elevado risco, outros de elevado risco, outros moderado risco, mas fazem fronteiras uns com os outros, normalmente se há confinamento numa zona, as pessoas vão para outra e de acordo com alguns levantamentos que fizemos, quer no Parque Urbano do Jamor, quer no Passeio Marítimo, quer no Parque dos Poetas, quer nos nossos centros comerciais e hipermercados, o que se verificou é que há uma percentagem extraordinária de pessoas dos Municípios vizinhos. -----

----- Cascais teve sempre como prática encerrar o paredão, em Oeiras nunca encerrámos o Passeio Marítimo. -----

----- Ora bem se tivemos uma atitude mais moderada durante a primeira e a segunda fase nada indicava que pudéssemos endurecer essas medidas, a verdade é que, por razões que eu não

posso explicar, há quem diga que terá sido o Natal e o Ano Novo, este afrouxamento, e todos nós sabemos que, de repente, se passou de quatro mil e quinhentos infetados para catorze mil, que são os dados de hoje ou de ontem, a nível nacional e um aumento exponencial do número de mortos.-----

-----Sempre disse que Oeiras não é uma ilha neste contexto da Área Metropolitana de Lisboa, e que na realidade os cidadãos deveriam ter um comportamento exemplar e sempre procurei enaltecer isso.-----

-----Com os dados dos últimos quinze dias, ou seja, do Natal para cá, temos assistido a uma certa uniformidade na Área Metropolitana de Lisboa, o que significa que não podemos ter a mesma atitude que tínhamos antes, admito que alguns Oeirenses possam não compreender o endurecimento destas medidas, mas a verdade é que quando tomamos medidas mais duras, não estamos a pensar apenas nos Oeirenses, estamos a pensar em todos aqueles que demandam este território e que, naturalmente, pelo facto de ser um território ribeirinho, é natural que seja procurado por cidadãos de outros Municípios vizinhos.-----

-----Naturalmente que iremos ter algumas reações negativas, mas, como sabem, nós nunca atuamos aqui com qualquer fundamentalismo, mas depois do apelo que o Senhor Primeiro-ministro fez há dois dias, solicitando a todos os Presidentes de Câmara que tomassem medidas, particularmente, dentro das zonas ribeirinhas e em parques, jardins, etc., nós não podíamos deixar de o fazer, até por uma razão, temos consciência das limitações que isto provoca na liberdade das pessoas, mas, também, temos consciência que as mesmas pessoas que possivelmente podem contestar estas medidas, seriam as mesmas, depois, a criticar a Câmara e o Município no caso de haver um agravamento dos infetados por via de algum desleixo da nossa parte.-----

-----Nesta matéria não tem que haver medidas populistas ou menos populistas, não se trata disso, trata-se de ter consciência da realidade que estamos a viver.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Assistiu ontem a um apelo dramático da Senhora Ministra da Saúde, no Parlamento, que me impressionou e, portanto, nesta matéria já não vale a pena estar a fazer juízos sobre se, do ponto de vista político, se são as melhores ou a piores medidas, acho que aquilo que está ao alcance de todos fazermos, devemos fazer. -----

----- Se durante o período do estado de emergência tivermos que nos condicionar e limitar as nossas ações em termos de liberdade, temos que o fazer, portanto, eu não faço juízos relativamente àquilo que são as determinações do Governo. -----

----- Eu sei que há Presidentes de Câmara e há Câmaras Municipais que dizem que se devia ir mais além, que se devia fazer isto e aquilo e eu julgo que não é essa atitude aqui no nosso Município. -----

----- Nós devemos procurar cumprir aquilo que são as orientações que, naturalmente, com conhecimento de causa o Governo tem mais do que nós e, portanto, acho que devemos fazer aquilo que nos compete, e designadamente ao nível do comportamento individual de cada um chamar a atenção pela importância que isso representa no combate à pandemia. -----

----- Acho que há o risco de antipatia e de descontentamento que medidas como esta podem gerar, mas, nós estamos aqui para resolver os problemas, para estar ao lado das populações, para salvaguardar a saúde, e não para ser simpáticos, porque há momentos em que não podemos ser simpáticos, sobretudo quando a simpatia tem custos incalculáveis. -----

----- Uma outra questão que eu gostaria de referir em relação às medidas que foram tomadas, nós temos o balanço de todas as medidas que foram tomadas, porque ontem tive uma reunião com alguns Vereadores e Dirigentes da Câmara sobre esta matéria, os que estão mais envolvidos nas ações e medidas que têm a ver com o apoio à população e às instituições do Concelho, portanto temos um levantamento de todas as medidas que foram tomadas ao longo de março a dezembro de dois mil e vinte e posso-vos dizer que, do ponto de vista financeiro anda na ordem dos onze milhões e novecentos mil euros. -----

-----Propomo-nos dar continuidade a todas essas medidas em dois mil e vinte e um, mas, ao mesmo tempo introduzir, no apoio às empresas alguma inovação e, portanto, na próxima reunião de Câmara irão ser apresentadas três deliberações, uma relativamente a um Fundo que se pretende constituir, outras Câmaras já o fizeram, para apoio a pequenas e médias empresas, outra relativamente a medidas de natureza social que visam dar continuidade às medidas que vêm de dois mil e vinte e outra que agora não me recordo. -----

-----A ideia é aprovarmos estas três deliberações para na revisão orçamental, que vamos apresentar em fevereiro, elas já sejam acolhidas. -----

-----No caso do Fundo, anda na ordem dos três milhões de euros, terá o respetivo regulamento muito inspirado naquilo que a Câmara Municipal de Lisboa fez, também criou um Fundo para apoio a pequenas e médias empresas e é isso que nós vamos submeter à apreciação da Câmara Municipal na próxima reunião, para além de medidas, que têm a ver com publicidade, isenção de esplanadas até dois mil e vinte e um, apoios às pequenas e médias empresas do ponto de vista financeiro em função do volume de negócios e da perda do volume de negócios, mas que não sejam cumulativos com apoios do Governo, tudo isso está no regulamento e os Senhores Vereadores vão poder pronunciar-se sobre essa matéria. -----

-----Do ponto de vista legal tenho algumas dúvidas relativamente a esta possibilidade, mas como a Câmara de Lisboa já aprovou, Sintra também, a Câmara do Porto já aprovou e, Cascais não sei, nós temos o levantamento de todas as empresas, estabelece-se um “plafond” máximo do volume de negócios, digamos o “plafond” de perdas correspondente na ordem dos trinta por cento de diminuição do volume de negócios e em função disso entre o volume de negócios das empresas duzentos, trezentos, quatrocentos, mil euros, teriam o apoio que é significativo no global, mas não deixa de ser praticamente simbólico ao nível de cada uma das empresas.-- -----

-----Na próxima reunião nós iremos discutir tudo isso e, a par dessas deliberações, a



Câmara Municipal  
de Oeiras

Vereadora Teresa Bacelar irá juntar o relatório relativamente à situação do número global dos infetados dos últimos dias, mas também com os infetados por estabelecimento, porque enquanto na primeira e na segunda fase, os estabelecimentos de apoio à terceira idade, os lares, etc., passaram incólumes, curiosamente, foi depois do Natal que começaram a aparecer situações de infetados dos lares de terceira idade. -----

----- Obviamente que há quem diga que isso será devido a esse desconfinamento do Natal e do Ano Novo e terá sido os próprios trabalhadores, os profissionais que trabalham nesses Centros, que terão transportado o vírus para os lares de terceira idade. -----

----- Não interessa agora saber se foi ou se não foi, o que importa é que de primeira e segunda fase passaram incólumes e nesta terceira fase não estão a passar, o que significa que temos que ter uma vigilância permanente e esse acompanhamento está a ser feito pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal junto de todos esses estabelecimentos, no sentido de que nada lhes falte na parte do que diz respeito a qualquer apoio da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente à questão do voto antecipado, gostaria também de referir que fomos todos surpreendidos com o volume de pessoas inscritas para exercerem o direito de voto antecipado. -----

----- Aqui do Concelho foram cerca de nove mil pessoas.-----

----- No início estava prevista apenas uma assembleia de voto em Miraflores e acabámos, de acordo com o Secretariado da Comissão Nacional de Eleições, de abrir uma nova assembleia de voto na Escola Gomes Freire de Andrade.-----

----- Houve algumas filas, quer num lado, quer no outro, mas quero enfatizar o que a Vereadora Marlene Rodrigues disse.-----

----- Eu já tive a oportunidade e raramente faço isso, se calhar, eu é que estou errado por não o fazer mais vezes, mas, neste caso, já mandei elaborar uma nota de louvor a todos os trabalhadores da Câmara que estiveram a acompanhar este ato eleitoral e foram cerca de

cinquenta trabalhadores entre Miraflores e Oeiras. -----

-----Realmente foi um esforço extraordinário, eu tive oportunidade de me deslocar às duas assembleias de voto e já depois disso, devo dizer que nunca recebi tanto elogio de cidadãos como a propósito deste ato eleitoral. -----

-----As pessoas desculparam o facto de estarem algum tempo na fila, com o rigor, com a simpatia que esses trabalhadores da Câmara tiveram no acompanhamento das pessoas. -----

-----Eu sei que a mesa dos M, das Marias e dos Manueles foi complicada, de tal forma que a dada altura andavam os colaboradores da Câmara ao longo da fila a dizer quem podia avançar, porque realmente os das outras mesas podiam avançar.-----

-----Se pudesse haver uma fila para cada mesa de voto, o problema estava resolvido, a questão é que até à entrada do pavilhão era uma única fila e só depois da entrada do pavilhão as pessoas podiam dispersar por nove mesas de voto. -----

-----De qualquer maneira é sempre difícil evitar alguma dimensão das filas e neste caso cada mesa já tinha quinhentos eleitores. Ora bem se se pensar que há Municípios aqui à volta de Lisboa que chegou a ter mil e quinhentos eleitores por mesa de voto, no caso de Oeiras, nós já fizemos o desdobramento e, neste momento, praticamente apenas uma ou duas mesas ultrapassa os oitocentos eleitores, já houve um desdobramento significativo e eu estou convencido que as filas já não são tão elevadas. -----

-----Acerca dos elogios, tive o contacto com alguns jornalistas, que vieram ter comigo e um deles disse que me queria dar os parabéns, porque realmente aqui em Oeiras, os voluntários que estão a acompanhar o ato eleitoral são extraordinários, de uma simpatia, de uma cordialidade e eu disse que era bom que fossem voluntários, mas a democracia nesses termos já lá vai, é muito fácil as pessoas falarem em civismo, cidadania e criticar, etc., mas disponibilizarem-se para as mesas de voto é mais complicado, aliás, devo dizer que hoje não há nenhum partido político, que seja capaz de indicar aquilo que lhes corresponde em todas as mesas de voto.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O Partido Comunista que, tradicionalmente, costumava indicar, às vezes, até em excesso, nos últimos tempos também não consegue. -----

----- Eu falo no Partido Comunista, porque é um caso típico de cumprir exatamente com todos os elementos. -----

----- Desta vez, estamos a ter alguma dificuldade. -----

----- Antigamente, não era pago, agora já é pago. Eu sei que é pouco, devia ser um bocadinho mais, mas constituir as mesas de voto não é fácil e, neste caso concreto, tinha que ser tudo funcionários da Câmara, eu julgo que, por este andar, não vai demorar muitos anos a que os membros das mesas de voto, na sua maioria, são funcionários públicos se quisermos ter eleições, porque, na realidade, os partidos políticos, na sua maioria, não entregam os nomes. -----

----- É certo que a lei diz que o Presidente da Câmara é o responsável pelas mesas de voto, por constituir a mesa de voto, mas também é tradição desde o Vinte e Cinco de Abril que sejam os partidos políticos a indicar, faz-se o rateio e em princípio há lugar a que todos os partidos políticos nomeiem pessoas para as mesas de voto. -----

----- Antigamente até havia delegados dos partidos em todas as mesas de voto estavam cinco ou seis delegados, tudo isso já lá vai, já não é assim, eu fui às mesas de voto perguntei por delegados dos partidos e não os encontrei. -----

----- Tinham-me dito que o CHEGA teria sido muito contestatário no início da constituição das mesas e indicação de nomes, etc., até punham o problema de que os votos não deviam ser transportados pelos Presidentes de Junta, mas a lei é omissa, antigamente quem entregava aos votos aqui na Câmara era cada Presidente da Mesa de voto, agora é o Presidente da Junta e a Polícia que vão entregar e eu disse se o CHEGA estava tão interessado não há problema nenhum, os partidos podem fazer uma escolta ao Presidente da Junta e à Polícia e vêm todos entregar os votos. -----

----- Depois era onde os votos ficavam guardados, respondi que era a Polícia Municipal

que fica lá durante o dia e durante a noite, mas se os partidos quiserem fazer companhia à Polícia também podem, a verdade é que começa tudo por suscitar muitos problemas, mas depois quando a Câmara diz podem vir, podem estar, já confiam totalmente na Câmara. -----

-----É uma coisa interessante, porque realmente embora parte das pessoas falem muito, mas dedicar um bocadinho do seu tempo já é mais difícil. -----

-----Esta também é uma lição que os partidos políticos têm que tirar, e pelo Governo deve ser feita uma avaliação desta situação, porque cada dia é mais difícil constituir as mesas de voto.”

**13 - PROPOSTA Nº. 1171/20 - GAP - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS: -----**

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**14 - PROPOSTA Nº. 19/21 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA EM CARNAXIDE, ALARGADA À QUINTA DA NORA: -----**

-----I - O **Senhor Vereador André Levy** referiu o seguinte: -----

-----“No seguimento de posições da CDU sobre este tipo de matéria e que também foram apresentadas recentemente na Assembleia Municipal, pelo que, de certa maneira, também ganham aqui alguma relevância, considerando a proposta que foi adiada para a próxima reunião e que também envolve estacionamento pago, mas, nesse caso, segundo o estudo que foi apresentado já não é através da Parques Tejo. -----

-----Na nossa ótica havendo razões que justifiquem o estacionamento pago, parece que há alguma confusão sobre qual o organismo que depois deve gerir este tipo de estacionamento no Município. -----

-----Deste ponto de vista, apesar de alguns méritos de algumas das propostas em particular a que agora vamos votar, a CDU vai votar contra estas propostas em conformidade com votações anteriores.” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Não há aqui nenhuma dúvida que quem vai gerir este parque de estacionamento é a Parques Tejo.” -----

----- O **Senhor Vereador André Levy** observou o seguinte:-----

----- “Em relação a estas, mas há outra proposta, daí a minha referência.” -----

----- O **Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

----- “Isso é outra coisa, é um concurso público para construir parques de estacionamento, não tem nada que ver com isto e, relativamente a esta matéria, estive na Quinta da Nora e a dada altura perguntaram-me se ia ou não ser pago, respondi que para a Câmara não interessa que seja pago, só o seria se os moradores quisessem e são eles próprios que querem que seja pago.-----

----- Compreendo porque querem isso, porque a ideia do parque é dissuadir o estacionamento nas ruas, mas prioritariamente para os moradores e tendo cartão de morador, têm prioridade em estacionar, mas isto não tem nada que ver com a outra proposta que foi adiada para a próxima reunião.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “As propostas dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois são propostas que têm que ver com as novas zonas de estacionamento de duração limitada e quanto à gestão é a empresa municipal que tem esta função. -----

----- Estes estacionamentos beneficiam os residentes com algumas regalias naquele espaço e condiciona que haja pessoas que não sendo residentes têm que pagar o estacionamento de acordo com as tabelas.-----

----- Acho que há aqui uma confusão quando a CDU diz que nós somos contra que existam lugares de estacionamento para residentes, mas, diz que somos contra que haja lugares de estacionamento no Concelho de Oeiras, porque nos outros concelhos da sua gestão a CDU tem estacionamentos tarifados.-----

-----Não se compreende bem esta posição, mas isto é igual àquilo que se passa nas Câmaras da CDU com o estacionamento de duração limitada, onde há muitas vezes a possibilidade dos residentes poderem estacionar desde que estejam munidos do seu cartão, independentemente, de ser à porta de casa ou ao lado desde que tenham o cartão de residente podem estacionar em parques de estacionamento de duração limitada. -----

-----O que estamos a votar é a criação de novas zonas de duração limitada de estacionamento, salvaguardando-o de uma maneira disciplinar e ao mesmo tempo beneficiando os residentes e os comerciantes, não percebo a posição da CDU, nós quando queremos complicar as coisas não acertamos, é uma questão de coerência.-----

-----O estacionamento feito pela empresa municipal e ao mesmo tempo com a possibilidade de haver estacionamento para os residentes, é uma situação que a CDU aprova ou sempre apoiou, não percebo qual a posição do Vereador André Levy.”-----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Também não percebo a posição da CDU na Câmara, porque nesta matéria aquilo que estamos a fazer é, rigorosamente, o que está a fazer Setúbal, Seixal, Loures, não há diferença nenhuma nesta matéria, uma coisa é ser a própria CDU a liderar o processo e esta é a única diferença, se fosse a CDU a liderar o processo estava a fazer exatamente o que estamos aqui a fazer, porque não estou a perceber o que é que Oeiras tem diferente de Loures ou de Setúbal, é uma posição política que em função do contexto a CDU entende tomar.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação da nova Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Carnaxide, alargada à Quinta da Nora, que inclui os seguintes arruamentos:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- - Primeira fase / Zona um: -----  
----- Estrada da Outurela (troço compreendido entre a Avenida do Forte e a Avenida Tomás Ribeiro); -----  
----- Praceta António Boto. -----  
----- - Segunda fase / Zona dois: -----  
----- Rua Antero Quental; -----  
----- Rua Almeida Garrett; -----  
----- Impasse à Rua Almeida Garret; -----  
----- Rua Eça de Queiroz; -----  
----- Rua Tenente General Zeferino Sequeira (troço entre Rua Almeida Garrett e Avenida Portugal); -----  
----- Rua Almirante César Augusto Campos Rodrigues; -----  
----- Quinta da Nora. -----  
----- A aplicação das taxas vermelhas e semanal aos arruamentos a tarifar, à luz das aplicadas nos restantes arruamentos da Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Carnaxide (à exceção da Rua Vinte e Cinco de Abril). -----  
----- A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia. -----  
----- Nos termos da alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----  
----- Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----  
----- Artigo quinto, do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 20/21 - DMT - CRIAÇÃO DE 3 NOVAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - ZEDL CENTRAL PARK (1), ZEDL RUA ESTEVÃO LOPES E**

**ENVOLVENTES (2) E ZEDL JUNÇA (3):** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada, do Central Park (um), que inclui os seguintes arruamentos: -----

-----Rua Alexandre Herculano;-----

-----Rua Jacinto Soares de Albergaria;-----

-----Rua João Apolinário;-----

-----Rua Central Park.-----

----- -A criação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Rua Estevão Lopes e envolventes (dois), que inclui os seguintes arruamentos:-----

-----Rua Rodrigues Lobo;-----

-----Rua dos Lusíadas (troço compreendido entre a Avenida Carolina Michaelis e a Rua Luís de Camões);-----

-----Impasse à Rua Lusíadas (traseiras da Avenida Carolina Michaelis) e Rua Andrade Caminha;-----

-----Rua João de Lisboa;-----

-----Rua Estevão Lopes;-----

-----João da Nova;-----

-----Praceta Padre António de Andrade;-----

-----Rua Domingos Fernandes (troço compreendido entre a Avenida Carolina Michaelis e a Rua Engenheiro José Frederico Ulrich).-----

-----A criação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Junça (três), que



Câmara Municipal  
de Oeiras

inclui os seguintes arruamentos: -----

----- - Primeira fase: -----

----- Praceta Professor Alfredo Sousa. -----

----- - Segunda fase: -----

----- Rua João Chagas (troço compreendido entre a Avenida Duque de Loulé e a Rua Quirino da Fonseca - troço perpendicular à Rua João Chagas); -----

----- Rua Rodrigues Sampaio; -----

----- Avenida Duque de Loulé (troço compreendido entre a Rua Rodrigues Sampaio e a Rua Marcelino Mesquita); -----

----- Rua Quinta da Maruja; -----

----- Largo Carlos Botelho; -----

----- Avenida Duque de Loulé (impasse a norte do “Elefante Azul”); -----

----- Rua Quirino da Fonseca (troço norte até à perpendicular de acesso à Rua João Chagas). -- -----

----- - Terceira fase: -----

----- Rua Doutor Mário Charrua (troço compreendido entre a Avenida João Chagas e a Rua Doutor Augusto José da Cunha); -----

----- Rua Doutor Augusto José da Cunha; -----

----- Rua Doutor José Pereira Falcão. -----

----- - Quarta fase: -----

----- Rua João Chagas (restante troço); -----

----- Rua Quirino da Fonseca (restante troço). -----

----- A aplicação das taxas vermelhas e semanal aos arruamentos a tarifar. -----

----- A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia. -----

----- Nos termos da alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

-----Artigo quinto, do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 21/21 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA RUA ERNESTO VEIGA DE OLIVEIRA - ALARGAMENTO DA ZEDL DA FUNDIÇÃO DE OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação de uma nova Zona de Estacionamento de Duração Limitada, nas Ruas Francisco António da Silva, Raúl Lino, Ernesto Veiga de Oliveira, Dom António Luís Meneses, Francisco Roque Aguiar e Fundação (até ao entroncamento da Rua da Medrosa).-----

-----A aplicação das taxas vermelhas e semanal aos arruamentos a tarifar.-----

-----A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia.-----

-----A revogação da proposta de deliberação número oitocentos e quarenta, de dois mil e dezanove.-- -----

-----Nos termos da alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

-----Artigo quinto, do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**17 - PROPOSTA Nº. 22/21 - DMT - CRIAÇÃO DE UMA NOVA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA EM OEIRAS - ALARGAMENTO DA ZEDL DA “ZONA HISTÓRICA DE OEIRAS”:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação da nova Zona de Estacionamento de Duração Limitada alargada da “Zona Histórica de Oeiras” aos limites correspondentes a poente a Rua José Diogo da Silva, a sul a Avenida Pedro Álvares Cabral, a nascente o viaduto do Espargal e a norte as Ruas Cândido dos Reis e Oeiras do Piauí. --

----- Que este alargamento prossiga, em fases distintas, permitindo que a primeira fase feche uma malha, contemplando os arruamentos já em Zona de Estacionamento de Duração Limitada, prosseguindo com a tarifação dos restantes arruamentos ainda não tarifados na Zona/Fase. -----

----- A aplicação das taxas vermelhas e semanal aos arruamentos a tarifar. -----

----- A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia. -----

----- Nos termos da alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

----- Artigo quinto, do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 23/21 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA PARQUE ANJOS, N.ºS. 10-A, 10-B E 10-C, R/C DTO., EM ALGÉS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição, livre de ónus ou encargos, do prédio urbano sito na Rua Parque Anjos, números dez-A, dez-B e dez-C, rés-do-chão direito, em Algés, correspondente à fração autónoma C - estabelecimento comercial com dois sanitários e arrecadação, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número trezentos e cinquenta e seis, de treze de fevereiro de dois mil e quatro, da Freguesia de Algés e inscrito na matriz predial urbana com o artigo três mil duzentos e nove, da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, pelo valor de cento e oitenta e cinco mil euros. -----

-----A minuta da escritura de compra e venda. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 24/21 - GAEP - PLANO E ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021, DA “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, EM” - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1012/2020, DE 18/11 E SUJEIÇÃO A NOVA APROVAÇÃO: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

-----“Na altura, tive oportunidade de manifestar o meu voto em relação ao Plano e Orçamento e isso está na ata, não vou mudar nada e, também, nesse momento, não dei grande importância ao porquê de um dos membros do Conselho de Administração, o doutor Victor



Gonçalves, ter votado contra por entender que não se revia e tinha uma divergência em relação aos custos diretos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara exigiu que em relação ao Conselho de Administração houvesse, unanimidade, na votação da proposta e fizeram uma nova com uma alteração. - -----

----- Não sei o que estava em causa, o que era tão grave, na altura, para tomarem uma posição desta natureza, porque quanto ao Plano e Orçamento e em relação ao que tem sido a atividade da própria empresa durante o ano dois mil e vinte, independentemente do COVID, deixa muito a desejar e, na altura, fiz umas críticas e questionei se era com este tipo de empresa que iríamos para o futuro com os projetos que o Senhor Presidente quer e que a Oeiras Viva tem que assumir no futuro. -----

----- Não vejo nenhuma razão para mudar de opinião, tanto mais que não tenho nenhuma razão concreta em relação ao porquê, na altura, do voto contra do Senhor Administrador e agora o que mudou para ter mudado a posição. -----

----- O Presidente pode tomar posições desta natureza sem serem perfeitamente justificadas? -----

----- É esta a minha interrogação, mas não vou mudar a minha intenção de voto.” -----

----- O **Senhor Presidente** aludiu o seguinte: -----

----- “Devo dizer que não me apercebi na votação que fizemos no anterior Orçamento e Plano para dois mil e vinte e um, que havia uma declaração de voto do doutor Victor Gonçalves com fundamentos em vários aspetos. -----

----- Apercebi-me de ter recebido um email, mas não reparei que era uma declaração de voto, porque caso contrário, tínhamos suscitado isso na reunião de Câmara e foi na Assembleia Municipal que a situação foi despoletada. -----

----- Acontece que, independentemente, de todo um razoado de um conjunto de

argumentos usados pelo doutor Victor Gonçalves, alguns até com razão e outros não, porque há ali alguns aspetos que não dependem da Oeiras Viva, dependem da Câmara, se a Oeiras Viva vai ter ou não mais competências na área desportiva ou cultural é um problema da Câmara e não adianta estar a dizer que a Oeiras Viva devia fazer isto ou aquilo na área do turismo, da cultura ou do desporto se não têm essa competência.-----

-----O” busílis” da questão é que a dada altura o doutor Victor Gonçalves dizia que depois de ter sido votado o Orçamento que tinha havido alterações em alguns centros de custos, isto depois da própria reunião e que ele já não tinha estado nessa reunião. -----

-----Chamei o Conselho de Administração e procurei que esclarecessem essa situação e o certo é que, com a alteração ou não, o Presidente do Conselho de Administração dizia que tinha contactado o doutor Victor Gonçalves numa reunião conjunta e o doutor Victor Gonçalves não se tinha apercebido que eles tinha falado com ele sobre essa questão, o certo é que fizeram uma nova votação e do ponto de vista formal está correto.-----

-----Aquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo diz vai merecer uma reflexão, mas, neste momento, estão a ser já reformulados pelo GAEP os estatutos, quer da Oeiras Viva, quer da Parques Tejo, serão duas abordagens que a Câmara vai ter ainda neste primeiro trimestre sobre os estatutos, quer da Parques Tejo, quer da Oeiras Viva, para vigorarem a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, no âmbito dessa reflexão, podemos determinar quais serão as novas competências, quer da Oeiras Viva, quer da Parques Tejo, que faz sentido sejam em ambas alargadas.-- -----

-----Será definida uma nova estratégia para essas duas empresas, se a Parque Tejo funciona, porque do ponto de vista financeiro não tem problemas, tem ali a faturação dos parquímetros, a Oeiras Viva tem uma situação diferente, depende essencialmente dos contratos “in house” com a Câmara Municipal, tanto uma como a outra têm que ser alargadas as suas competências, a Parques Tejo na área dos transportes e da mobilidade, a Oeiras Viva não pode



Câmara Municipal  
de Oeiras

ser apenas gestão de equipamentos tal como está, tem que ter também algumas atividades na área da cultura, do desporto, do turismo, etc.. -----

----- No primeiro trimestre deste ano vamos analisar os estatutos e a esse propósito faremos essa reflexão que de alguma forma é suscitada pelo doutor Victor Gonçalves, neste momento do que se trata é dar condições para a empresa funcionar.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares, André Levy e voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, revogar a deliberação tomada a dezoito de novembro de dois mil e vinte, titulada pela proposta número mil e doze, de dois mil e vinte.-----

----- Aprovar o Plano e Orçamento para dois mil e vinte e um e as Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um, incluindo o parecer do Fiscal Único, apresentados pela Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e documentos anexos, para conhecimento. -----

----- Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quinto, número dois e centésimo sexagésimo nono, número dois, do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Artigo ducentésimo septuagésimo-E, do Código das Sociedades Comerciais. -----

----- Artigo vigésimo quinto, número dois, alínea a), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 25/21 - GAEP - “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.” - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 3º. TRIMESTRE DE 2020:**-----

----- I - O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** frisou o seguinte:-----

-----“Há um decréscimo da receita, mas também há uma diminuição da despesa, há também alguns serviços que deixaram de ser feitos e isso vai ao encontro da situação em que é feito este relatório e também às decisões e posições que a Câmara tinha tomado em relação às isenções, mas a Câmara também compensou, por mim o relatório está em condições de seguir para a Assembleia Municipal.” -----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** referiu o seguinte: -----

-----“Relativamente a esta matéria e em boa hora iremos sem dúvida avaliar como o Senhor Presidente diz, quer os estatutos da Oeiras Viva, quer da Parques Tejo, uma vez que no caso da Parques Tejo caminhando nós muito provavelmente para o futuro em teletrabalho, irão certamente, existir várias alterações do ponto de vista da mobilidade e do estacionamento. -----

-----É algo que ainda não conseguimos avaliar já, é preciso deixar passar algum tempo, mas acredito que isso também poderá mudar bastante aquilo que tem sido a ação da empresa, possivelmente até os próprios locais de estacionamento, os sítios onde nós outrora achávamos onde estavam mais viaturas, se calhar agora poderão ter menos, nomeadamente perto de algumas zonas do comboio, tudo isso, julgo que podemos discutir mais à frente, era apenas esta ressalva que queria deixar.”-----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quadragésimo segundo, número um, alínea e), da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, em conjugação do artigo décimo primeiro, número um, alínea c), dos Estatutos da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, do Relatório trimestral de Execução Orçamental referente ao terceiro trimestre de dois mil e vinte.-----

-----Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para apreciação, ao abrigo do disposto na alínea a), do número



Câmara Municipal  
de Oeiras

dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e na alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 26/21 - GAEP - “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO 3º. TRIMESTRE E 4º. TRIMESTRE DE 2020: -----**

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quadragésimo segundo, número um, alínea e), da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, em conjugação do artigo décimo primeiro, número um, alínea c), dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, do Relatório trimestral de Execução Orçamental referente ao terceiro trimestre e quarto trimestre de dois mil e vinte. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para apreciação, ao abrigo do disposto na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e na alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade

das empresas municipais. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 27/21 - DGEV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO – RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a retificação da proposta de deliberação número mil cento e oitenta e cinco, de dois mil e vinte, aprovada na reunião de Câmara realizada em vinte e nove de dezembro, no sentido de passar a constar que o valor referente à caução é no montante de trinta mil euros. -----

-----Nos termos dos números um e dois, do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**23 - PROPOSTA Nº. 28/21 - GCAJ - ACORDO PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NºS. 9 A 12, EM ALGÉS - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 187/2020, DE 18 DE MARÇO:-----**

-----I – O **Senhor Presidente** clarificou o seguinte:-----

-----“Esta alteração decorre do facto de há algum tempo a Câmara ter deliberado um determinado montante, entretanto, o prédio ficou devoluto e já não há nenhum compromisso de realojamento de famílias. -----

-----Havia ali um desentendimento entre o inquilino da loja de ferragens e o senhorio e, assim sendo, esta deliberação resolve o problema e permite-nos avançar com a demolição de mais esse prédio, só fica a restar o edifício dos mármore, como sabem era cinco ou seis prédios, resolvido este problema, tem havido alguma dificuldade com o já referido edifício dos mármore,



mas estou convencido que com a demolição das ferragens o outro fica em perigo.-----

----- Já foram notificados para demolir, mas penso que há ali um problema qualquer de muitos herdeiros, mas estamos convencidos que com a resolução deste problema rapidamente o outro também irá avançar.”-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

----- “Eu não sou daquelas pessoas que só dizem mal e que criticam os Serviços, gostaria de dar uma palavra à doutora Verónica Maia pela forma como conduziu todo este processo, todo ele por delegação do Senhor Presidente, do ponto de vista da proposta, da contraproposta, etc., no sentido de resolver rapidamente este processo.-----

----- A alteração à proposta deve-se ao facto de haver menos custos e, por essa razão, é que é permitido pagar mais, porque não há esses custos, daí dar os parabéns à doutora Verónica Maia por ter conduzido este processo a bom porto.”-----

----- A **doutora Verónica Maia** disse o seguinte:-----

----- “Obrigada Senhor Vereador Joaquim Raposo.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao Acordo a celebrar entre o Município, a proprietária e a arrendatária (serralharia Mecânica de Algés - AVBM, Unipessoal, Limitada).-----

----- A alteração do valor de aquisição do prédio urbano, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, números nove a doze, em Algés, pelo montante de cento e quarenta e cinco mil e oitocentos euros, nos termos e condições constantes da minuta da escritura pública de compra e venda.-----

----- Nos termos dos artigos milésimo ducentésimo quadragésimo oitavo e seguintes, do

Código Civil e artigos ducentésimo octogésimo terceiro, número dois e ducentésimo nonagésimo, do Código de Processo Civil, aplicáveis diretamente e por remissão do artigo primeiro, do Código de Processo dos Tribunais Administrativos.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.

**24 - PROPOSTA Nº. 29/21 - GCAJ - ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIARIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** perguntou o seguinte: -----

-----“A Câmara vai fazer um “outsourcing”?” -----

-----A **Senhora Vereador Teresa Bacelar** esclareceu o seguinte: -----

-----“Sim, vamos fazer um “outsourcing”, porque o próprio sistema está obsoleto, tivemos que contratar um outro, a Polícia Municipal não podia dar a resposta que nós gostaríamos e que é necessário aos idosos que estão isolados.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** indagou o seguinte: -----

-----“A assistência passa a ser prestada por uma empresa que atende os idosos e vai falando com eles a nível psicológico?” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** referiu o seguinte: -----

-----“Temos outro tipo de serviços e de respostas que não tínhamos com o serviço que existia anteriormente, a teleassistência.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou o seguinte: -----

-----“Há dois sistemas, ou se faz internamente pela Câmara ou através de uma organização com credibilidade na área social, há casos em que a Câmara faz o serviço através de uma central telefónica onde o sistema funciona através de uma interligação e também pode ser



Câmara Municipal  
de Oeiras

feito através de “outsourcing”, há várias formas de o fazer, não há aqui nenhum drama, quem define as políticas nesta área é a Câmara, não é o “outsourcing”, desde que as coisas estejam balizadas e perfeitamente determinadas não há nenhum problema nisso. -----

----- Nós não temos equipamento para conseguir dar resposta e não temos “software”, serviços internamente que conseguiam dar resposta a esta situação.”-----

----- O **Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “Este serviço já teve várias situações, passou pelos Bombeiros e destes para a Polícia Municipal. -----

----- Os problemas vão aumentando e, a dada altura, revela-se alguma dificuldade, daí a necessidade de ter de se optar por novos processos, sendo esta uma evolução que se espera positiva.” - -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o início do procedimento de alteração do “Regulamento do Serviço de Teleassistência Domiciliaria do Município de Oeiras”. -----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município. --

----- Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

**25 - PROPOSTA Nº. 30/21 - DCS - COVID-19 - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição das seguintes participações financeiras que totalizam cinquenta mil euros, no âmbito do Plano Municipal de Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade Social, para disponibilização de refeições confeccionadas, de acordo com o seguinte: -----

-----À Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de vinte e cinco mil euros, correspondente à confeção de cinco mil refeições; -----

-----À Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, no montante de vinte e cinco mil euros, correspondente à confeção de cinco mil refeições. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. -- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 31/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal  
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no âmbito do Fundo de Emergência Social, no montante global de noventa mil euros: -----

----- Entidades - Montante:-----

----- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - trinta mil euros; -----

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - trinta mil euros;-----

----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - trinta mil euros. -----

----- O compromisso do Município em:-----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;-----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 32/21 - DDS - ACEITAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTO DOADO AO MUNICÍPIO: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“É só um pequeno desafio à Senhora Vereadora Teresa Bacelar. -----

-----Eu por acaso vi isto e acho muito bem que o Município mantenha e apele junto de empresas que estão na área do Município, no sentido de poderem dar apoios às instituições, o ridículo é que houve uma empresa que ofereceu um micro-ondas ao Gabinete de Apoio à Vítima, quando podia oferecer outras coisas, nós somos pobrezinhos, mas não tanto, eles têm de ser sensibilizados para um conjunto de instituições que a Câmara está a substituir, a dar apoio, a fazer a aquisição e a oferecer às instituições, no âmbito social, coisa que as empresas deveriam ser alertadas que é obrigação e responsabilidade social serem eles a apoiar estas instituições. -----

-----Se a Câmara estivesse à espera desta livre e forte disponibilidade das empresas do Concelho as instituições já tinham fechado todas.”-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte: -----

-----“Como deve calcular isto não foi uma situação única, desde sempre que o Programa Oeiras Solidária tem uma grande articulação com as empresas que mensalmente dão às instituições e a particulares vários micro-ondas, várias máquinas de lavar, frigoríficos etc., neste caso em concreto, por uma questão de burocracia, como vem para o património da Câmara teve que ser feita uma proposta de deliberação, embora esteja a uso da APAV, será instalado no gabinete da Divisão de Gestão Social da Habitação, no Bairro dos Navegadores e é património da Câmara.-----

-----Posso também informar que na campanha de Natal foram tantos os apoios que foram dados a nível de responsabilidade social das empresas que foi acima de quarenta mil euros em géneros alimentares, equipamentos de proteção individual e eletrodomésticos, foram apoiadas cerca de trezentas famílias e cerca de setenta instituições, por isso, a nível da responsabilidade



Câmara Municipal  
de Oeiras

social das empresas isto não foi um ato isolado de um micro-ondas, teve a ver com a propriedade da Câmara e passar para o património da Câmara.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Uma empresa que participa em tudo o que são apoios às instituições e famílias carenciadas, dá direta ou indiretamente, tem um contributo importante, o que refiro é que aparece apenas aqui uma empresa que ofereceu um micro-ondas e com um tecido empresarial tão forte não sabendo o resto parece que só ofereceram um micro-ondas. -----

----- Sugiro à Senhora Vereadora Teresa Bacelar que faça chegar, de vez em quando, uma informação à Câmara, em relação àquilo que foram os contributos das empresas no âmbito do Programa Oeiras Solidária.”-----

----- **A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte:-----

----- “Eu fiz em dezembro de dois mil e vinte uma informação a esta Câmara dos apoios que estavam a ser dados no âmbito do Programa Oeiras Solidária na campanha de natal e também no âmbito do COVID.”-----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Há muitos equipamentos que eu julgo que são dados pelas empresas, este possivelmente foi mesmo para a própria Câmara, não percebo porquê, mas felizmente há muitas empresas do Programa Oeiras Solidária que entregam equipamento e fazem donativos de milhares de euros e são entregues diretamente às instituições, nesses casos não precisam de qualquer deliberação para serem integradas no património da Câmara. -----

----- Este micro-ondas não sei para onde foi, mas o mais adequado seria ser doado a uma instituição qualquer, do que estar a introduzi-lo no património do Município.”-----

----- **A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte:-----

----- “O micro-ondas foi para a APAV que está a funcionar na DGSH, no Bairro dos Navegadores, logo foi entendimento da APAV que não queriam ficar com o micro-ondas sobre a

sua posse e responsabilidade.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a aceitação da doação de um micro-ondas, por parte da “LG Electronics Portugal” e a integração do mesmo no Património do Município. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), h) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigo décimo terceiro, número um, do Regulamento do Programa “Oeiras Solidária”, publicado no Diário da República, segunda Série, número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de agosto de dois mil e dezassete. -----

-----Artigos noningentésimo quadragésimo, noningentésimo quadragésimo quinto e noningentésimo quadragésimo sétimo, número dois, primeira parte, do Código Civil. -----

**28 - PROPOSTA N.º. 33/21 - DGSH - TRANSFERÊNCIA DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, N.º. 6, 1F, NA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo municipal, sito na Rua António Navarro, número seis, um F, na unidade residencial Madre Maria Clara, em Carnaxide.-----

-----A manutenção do valor de renda atualmente fixado em nove euros e quarenta e três centimos mais dezoito euros, de taxa de condomínio.-----



----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número quatro. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 34/21 - DGSH - REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO PARA O FOGO SITO NA RUA RAUL MARIA CARVALHO, Nº. 2 B, BAIRRO DE SÃO MARÇAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia fogo T Zero, na Rua Raul Maria Carvalho, número dois B, no Bairro de São Marçal. -----

----- A fixação da renda no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de

Oeiras. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 35/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 1, 3º. FTE., BAIRO DO POMBAL:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua António Macedo, número um, terceiro frente, no Bairro do Pombal.-----

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 36/21 - DCS - SUBVENÇÃO FINANCEIRA À EQUIPA MÓVEL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E INTERVENÇÃO PRECOCE PARA A ADJUDICAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, DO PROJETO DE LICENCIAMENTO, DO PROJETO DE EXECUÇÃO E O LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma subvenção financeira no montante de quarenta e quatro mil setenta e sete euros e cinco cêntimos, à “EMDIIP - Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce”, de forma a possibilitar à EMDIIP a adjudicação do projeto de arquitetura e arquitetura paisagística, do projeto de licenciamento, do projeto de execução e o lançamento de concurso público, para a requalificação do edifício da ex-escola Sofia de Carvalho, em Algés. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 37/21 - DMT - ALTERAÇÃO VIÁRIA - IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA RUA PAUL HARRIS - OEIRAS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a implementação de

sentido único de circulação na Rua Paul Harris, sita em Oeiras, no sentido Este-Oeste, com o objetivo de beneficiar a zona em termos de circulação viária e atenta a segurança rodoviária. -----

-----Nos termos da alínea c), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea ee), do número um, do artigo trigésimo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

**33 - PROPOSTA Nº. 38/21 - DAEGA - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE MÉRITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2020/2021: -----**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“É só uma nota sobre esta matéria associada a outra proposta que está a seguir. -----

-----Esta proposta destina-se a munícipes que se distinguem nas notas e a outra proposta é para alunos que do ponto de vista económico não conseguem suportar o valor da universidade. --

-----Como o Senhor Presidente disse e bem, ninguém ficará para trás, isto é a prova que o que estamos a votar neste momento, tirando os sete candidatos da primeira proposta, tem a ver com o número de candidatos da segunda proposta que são quatrocentos e quarenta e anteriormente era muito menos, ou seja, não há limite de candidaturas, por isso, quem mora em Oeiras e não tem condições financeiras para ir para a universidade não deixa de ir, porque a Câmara de Oeiras atribui-lhes um subsídio. -----

-----É um reconhecimento pelo que o Senhor Presidente disse e o assumir de que ninguém ficaria para trás.”-----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho disse o seguinte:-----

-----“São duas propostas de deliberação no seu conjunto para as bolsas de mérito e as bolsas a atribuir a estudantes em função dos rendimentos do agregado familiar. -----

-----É com grande satisfação que trazemos à Câmara Municipal e com a convicção de que estamos a apoiar muitas famílias e muitos jovens a concretizar o seu sonho de ter uma educação superior e ao seu lado suprimo a prioridade, a educação e a certeza de que não queremos que



Câmara Municipal  
de Oeiras

nenhum jovem fique para trás pela falta de recursos para prosseguir a sua educação superior. -----

----- Por outro lado, temos também, na sequência de outras iniciativas que o Município tem a cabo reconhecer nessa transição para a educação superior, o mérito e a excelência de alguns jovens munícipes do nosso Concelho que são pessoas absolutamente ímpares, quer do ponto de vista do seu mérito académico, quer do ponto de vista da sua intervenção social, quer do ponto de vista do desporto e da capacidade de conciliação do desporto de alto rendimento e dos mais elevados resultados a nível mundial como também a excelência académica.-----

----- É isso que se faz com este renovado regulamento.-----

----- Se bem se recordam houve um regulamento que foi aprovado em dois mil e dezoito, fruto da experiência, e do “feedback” da nossa comunidade, vimo-nos forçados a alterar esse regulamento mais tarde, não apenas para poder adaptá-lo melhor à diversidade de condições dos agregados familiares do nosso Concelho, mas também àquilo que foi o “feedback” da nossa comunidade e poderem preencher com este regulamento a distinção do mérito de jovens estudantes. -----

----- Com isso, este ano tivemos vinte e seis candidaturas das quais se destacaram precisamente sete, cinco por mérito académico, uma por mérito de intervenção social e uma por mérito desportivo e este mérito desportivo aliado também a um percurso académico de excelência. -----

----- Já recebemos algumas reações de munícipes que se candidataram a estas bolsas e que foram acompanhando a publicação das listas provisórias e eu não resisto a partilhar com o Senhor Presidente e com a Câmara Municipal uma dessas mensagens de um jovem do nosso Concelho, ex-aluno da Escola Secundária Sebastião e Silva e que dirige uma mensagem ao Senhor Presidente Isaltino Morais dizendo o seguinte:-----

----- “...Venho por este meio agradecer a proposta de atribuição de bolsa de mérito dois mil e vinte, a iniciativa é extremamente benéfica para os alunos selecionados visto que permite

abrir o horizonte para estudos internacionais, inclusivamente ao mais alto nível, gostaria também de agradecer mais uma vez pelas restantes iniciativas que a Câmara Municipal tem tomado ao longo destes anos, como por exemplo, a oferta de computadores aos melhores alunos finalistas do ensino secundário ou inclusivamente a viagem de estudo a Moscovo que patrocinaram em dois mil e dezassete e da qual eu fiz parte, estas ideias e projetos extremamente motivadores para os alunos mais dedicados e empenhados. -----

-----Certamente contribui para o facto de Oeiras continuar a liderar o País em termos de excelência académica, por fim, agradeço também à Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa e em particular ao técnico Nuno Baltazar Oliveira por terem sido tão prestáveis e atenciosos ao longo deste processo...” -----

-----Esta é uma das várias manifestações que estes jovens munícipes, quer das bolsas de mérito, quer das bolsas em função dos rendimentos do agregado familiar, têm dirigido à Câmara Municipal, o que quer dizer que este programa de bolsas está a produzir fortíssimo impacto na nossa comunidade junto das famílias a quem este apoio se destina. -----

-----De facto, há aqui uma diferença de escala que faz todo o sentido, é muito diferente atribuir trinta, quarenta, cinquenta ou noventa bolsas e de repente atribuir quatrocentas e quarenta bolsas de estudo em função dos rendimentos do agregado familiar, como estamos a fazer este ano, se nós pensarmos que estas bolsas se destinam a alunos que estão em diferentes fases do seu curso académico e pensarmos, por exemplo, que uma licenciatura hoje, de um primeiro ciclo de estudos compreende três anos académicos, rapidamente chegamos à conclusão que em dois, três, quatro anos, com esta escala, nós estamos na verdade a impactar a vida de milhares de estudantes a abrir-lhes os horizontes, rasgar um futuro, a puxar pela sua ambição, para que não fiquem para trás, cheguem mais longe com o esforço, o trabalho, o sacrifício e o empenho que a vida académica exige de todos, mas com certeza a segurança e o conforto que o seu Município está ao lado deles não os deixa cair e cria condições para continuarem a perseguir os seus sonhos e as



Câmara Municipal  
de Oeiras

suas ambições.-----  
----- É isto que nos move e é com muita alegria e satisfação que trazemos estas propostas à Câmara.- -----  
----- Acrescentar apenas que estas reações da nossa comunidade tem-nos feito pensar, tem-nos feito refletir e informar a Câmara que também sob orientação do Senhor Presidente Isaltino Morais iniciámos o trabalho com vista à constituição daquilo que virá a ser formalmente a comunidade de bolseiros Oeiras “Valley”. -----  
----- Esta comunidade de bolseiros Oeiras “Valley” visará reforçar os laços entre o Município e os beneficiários destas bolsas de estudo e promover a comunicação e a troca de experiências entre os beneficiários e ex beneficiários destas bolsas, que a estrutura formal que promova o contacto entre o Município e os bolseiros e também destes com diversas entidades externas ao nível académico, ao nível profissional e ao nível social, acompanhar o trajeto profissional destes bolseiros, o que é muito importante, não deixar e não perdermos o rasto a estes bolseiros, integrá-los numa comunidade formal de bolseiros Oeiras “Valley” e fazer o “tracking” destas pessoas e manter essa relação de proximidade e em particular com os empregadores, também e por fim promover uma cultura de forte identidade e sentimento de pertença à comunidade Oeiras “Valley” que se quer uma comunidade culta, solidária e unida para promover e apoiar as novas gerações de estudantes. -----  
----- Há já trabalho a ser desenvolvido com o Departamento de Tecnologias de Inovação e Tecnologias de Informação no sentido de criar este espaço, obviamente no quadro daquilo que é o Portal do Município e o Portal da Educação, criar este espaço que será ao mesmo tempo um espaço de gestão dos contactos registados, portanto, os bolseiros e ex bolseiros, terá também um espaço de gestão eletrónica das candidaturas, será também um espaço de gestão das dinâmicas de envolvimento e interação com os contactos registados e também será um espaço dedicado ao “tracking” das carreiras profissionais dos ex bolseiros deste programa. -----

-----Trabalhamos para as pessoas, a nossa prioridade são as pessoas, as suas aspirações e as suas necessidades, impõe-se também a necessidade de agregar estas pessoas, criar laços entre elas, fazerem-se sentir especiais e únicas, porque parte de uma comunidade, que é nossa, que não deixa ninguém para trás.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Eu queria acrescentar duas notas a esta intervenção do Senhor Vereador Pedro Patacho, uma delas tem a ver com a importância da escala, eu julgo que todos nós, sempre que tomamos qualquer medida, que visa resolver problemas da nossa comunidade, sentimos uma satisfação enorme, quando nos expressam um reconhecimento por uma qualquer medida, significa que estivemos bem.-----

-----Eu recordo que estas bolsas já são concedidas há muitos anos, naturalmente num número menos significativo, variava entre os trinta e os setenta, depois aumentou já neste mandato para cento e cinquenta, depois para duzentos e tal e agora quatrocentos e quarenta e é interessante, porque antes deste aumento significativo não me recordo de ao longo dos anos alguém me ter abordado na rua e dizer, Senhor Presidente quero reconhecer, agradecer ou elogiar aquelas bolsas que estão a conceder e tal, nunca tinha sido abordado nessas circunstâncias. -----

-----Este ano não imaginam a quantidade de abordagens que eu tenho na rua de pais, avós, irmãs a dizerem-me que o seu filho, neto ou irmão teve uma bolsa da Câmara e ainda bem que foi assim, porque de outra forma não podiam realmente frequentar o ensino superior, portanto, isso significa que este alargamento vai de encontro a necessidades sentidas pelas famílias mais frágeis do Concelho e é importante esta escala. -----

-----Depois o acompanhamento do percurso académico, porque enquanto beneficiários da bolsa nós acompanhamos, o fundamental é o percurso pós académico, ou seja, o seu percurso profissional, daí a criação da espécie de Associação dos Bolseiros do Município, é importante fazermos esse acompanhamento até para verificarmos o grau de sucesso de todos aqueles que são



Câmara Municipal  
de Oeiras

beneficiários das nossas bolsas.-----

----- No princípio da década de noventa, a Câmara Municipal criou uma série de bolsas para trinta ou quarenta bolseiros, neste caso para licenciados e recém-licenciados e essas bolsas eram concedidas para estágios na própria Câmara Municipal, devo dizer que foi um sucesso extraordinário, em dois mil e sete ou dois mil e oito eu mandei fazer uma averiguação sobre de qual era o percurso de todos esses estagiários que passaram por aqui pela Câmara Municipal, não foi possível marcá-los a todos a cem por cento, mas um grupo significativo verificou-se que cerca de noventa e oito por cento de todos aqueles que tinham sido bolseiros, uns ficaram na Câmara a trabalhar e digamos que os primeiros na década de noventa foi porque a Câmara estava numa fase de recrutamento, de quadros etc., houve muitos que acabaram por ficar na Câmara, mas os que saíram noventa e oito por cento deles tiveram sucesso, isto é, conseguiram ganhar o seu primeiro emprego, ora bem, significa que estes estágios eram fundamentais. -----

----- Acontece que há poucos anos deixámos de ter esses estágios.-----

----- Em que momento é que deixámos de ter esses estágios? -----

----- Quando o Governo, já não sei qual foi, mas a verdade é que já houve vários Governos que fizeram a mesma coisa, no sentido de centralizarem, julgo por razões de natureza política, passaram a ter poderes políticos à custa das Câmaras Municipais, então abriam concursos para estágios centralizadamente e depois as Câmaras Municipais é que diziam que estagiários queriam, Oeiras poderia ter estagiários de Bragança, Faro, Lamego, por aí fora, quando nós estávamos interessados em garantir estágio aos jovens licenciados do nosso Concelho.- -----

----- Nós fizemos aquilo que a maior parte dos Municípios portugueses fizeram, não estamos interessados em estagiários vindos de todo o País, se o Governo quer dar estágios que os deem na Administração Central, nos diferentes organismos da Administração Central e deixem as Câmaras Municipais tomar medidas positivas para os seus cidadãos, obviamente que não faz

sentido, os portugueses são todos iguais, mas dentro de cada Município há políticas sociais, políticas educativas, desportivas etc., que dizem respeito a cada Município.-----

-----Isto para dizer que esse projeto foi realmente um sucesso, foi uma pena ter acabado por estas razões que eu acabei de referir, razão porque agora acompanhar estes jovens que são bolsiros da Câmara ao longo da sua vida profissional é realmente um projeto extraordinário e criar esta associação, é uma situação que as universidades portuguesas ainda não cultivam muito, mas nos Estados Unidos é vulgar todos os jovens licenciados em qualquer universidade ao longo da vida têm uma ligação muito forte à sua universidade razão por que muitos desses jovens que depois são multimilionários, como é o caso de Bill Gates por exemplo, que todos os anos entrega na Universidade de Stanford, onde ele estudou, milhões de euros de donativo para projetos de desenvolvimento de investigação da própria universidade.-----

-----Em Portugal ainda não há muito esta cultura, embora eu julgo que a Universidade Nova já está a procurar fazer qualquer coisa desse género, no fundo é criar aqui um espírito de corpo à semelhança do que têm os alunos do Colégio Militar, de outra forma, porque os alunos do Colégio Militar são uma espécie de corporação, ao longo da vida mantêm ali um certo espírito de corpo, portanto, se conseguirmos, o Senhor Vereador Pedro Patacho está a tratar disso, eu acho que vai ser muito importante, manter esta ligação de todos os jovens do nosso Concelho.”--

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a análise das candidaturas efetuada pelo Departamento de Educação, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte/vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois, de dez de dezembro. - -----

-----A atribuição de sete bolsas de mérito a estudantes.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A fixação do valor da bolsa de mérito a atribuir a cada um dos sete estudantes contemplados no montante de cinco mil euros, perfazendo o valor global de trinta e cinco mil euros.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e hh), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro de dois mil e dezanove.-----

**34 - PROPOSTA N.º. 39/21 - CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - LISTA DEFINITIVA ANO LETIVO 2020/2021:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a lista ordenada definitiva dos quatrocentos e quarenta candidatos contemplados com a atribuição de bolsa de estudo ao ensino superior.-----

----- O pagamento a cada um dos quatrocentos e quarenta beneficiários de dez mensalidades no valor unitário de cento e quarenta e cinco euros, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e de janeiro a julho de dois mil e vinte e um, perfazendo a quantia global de seiscentos e trinta e oito mil euros.-----

-----No mês de fevereiro de dois mil e vinte e um deverá ser efetuado o pagamento da mensalidade desse mês, com os retroativos dos meses de outubro, novembro, dezembro de dois mil e vinte e janeiro de dois mil e vinte e um, perfazendo o valor de trezentos e dezanove mil euros. -----

-----O valor remanescente de trezentos e dezanove mil euros, correspondentes ao segundo e terceiro trimestres do ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um deverá ocorrer mensalmente, durante os meses de março a julho de dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro de dois mil e dezanove.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 40/21 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. SEMESTRE DE 2021: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição financeira às Juntas da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e setenta e três mil e



Câmara Municipal  
de Oeiras

trezentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do primeiro semestre de dois mil e vinte e um, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte forma:---

----- Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir: - -----

----- União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - oitenta e sete mil euros - catorze mil e quinhentos euros;-----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - noventa e nove mil euros - dezasseis mil e quinhentos euros;-----

----- União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - trezentos euros - cinquenta euros; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - oitenta e sete mil euros - catorze mil e quinhentos euros;-----

----- Total - duzentos e setenta e três mil e trezentos euros - quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e vigésimo quinto, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 41/21 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE**

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 4º. TRIMESTRE DE 2020:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição da comparticipação financeira à Junta da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, no valor de dezoito mil quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o quarto trimestre de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j) do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário.- -----

**37 - PROPOSTA Nº. 42/21 - GCAJ - ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE GESTÃO DAS**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**PRAIAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS  
AUTARQUIAS LOCAIS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Gestão das Praias do Município de Oeiras. -----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.--

----- Nos termos da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, concretizada pelo Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro e pelo Decreto-Lei número setenta e dois, de dois mil e dezanove, de vinte e oito de maio. Alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

**38 - PROPOSTA Nº. 43/21 - DOM - Pº. 2020/164-DEM - “BENEFICIAÇÃO NA COBERTURA  
DO MERCADO DE ALGÉS” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR, FINAL,  
CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final do júri. -----

----- A adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Beneficiação na cobertura do Mercado de Algés”, do concorrente Casadarte - Construção Civil, Limitada, pelo valor de quinhentos e sessenta mil seiscentos e trinta e quatro euros, acrescido de

IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de cento e oitenta dias. -----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois e centésimo quadragésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). -----

-----Artigo nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos. -----

**39 - PROPOSTA N.º. 44/21 - DOM - P.º. 2020/119-DGEP - “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO RECREIO DE OEIRAS” - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º. 1184/2020 E DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO: -----**

-----I - O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Nós já tínhamos aprovado esta proposta, acontece que passou despercebida desde o início até ao final o prazo de execução da obra, nas informações refere que o prazo de execução da obra é de trezentos e sessenta e cinco dias, mas no contrato e no concurso o prazo de execução é de duzentos e setenta dias, por isso, trata-se apenas de fazer a correção, ou seja, o prazo são duzentos e setenta dias e não trezentos e sessenta e cinco dias como referem em todas as informações.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a retificação da proposta de deliberação número mil cento e oitenta e quatro, de dois mil e vinte e



Câmara Municipal  
de Oeiras

respetiva minuta de contrato número cento e oito, de dois mil e vinte, no tocante à menção do prazo de execução da empreitada da proposta do concorrente adjudicatário, Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, por forma a que, onde se lê trezentos e sessenta e cinco dias deve ler-se duzentos e setenta dias.-----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 45/21 - DP - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 5 PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DE OEIRAS, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO:-----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**41 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

----- Às dezassete horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente, <sup>A</sup>



(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,



(Vera Carvalho)

